PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.558, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 934.055,95 (novecentos e trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2024) oriundo de diversos recursos vinculados, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

02. prefeitura municipal

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.451.0180.1004.0000 Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 0,12

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.008)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 100,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.008)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 5.692,64

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.013)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 7.900,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.013)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 150.594,43

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.016)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 12.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.016)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 19.201,50

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 140.000)

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 3.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.022)

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 22.099,48

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.031)

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 11.406,80

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 311.000)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 85.605,04

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.004)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 30.421,84

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 301.009)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 130.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 801.003)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 21.280,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.005)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 301.009)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 801.003)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 306,61

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 311.000)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 17.084,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 360.000)

10.301.0120.2058.0000 Repasse Contrato de Gestão – Serviços de Saúde

3.3.50.85.00 Contrato de Gestão R$ 107.228,27

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.005)

3.3.50.85.00 Contrato de Gestão R$ 41.876,45

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.029)

10.304.0120.2032.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 8.334,28

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 303.001)

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.241.0106.2065.0000 Atividades com Idosos

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 8.133,35

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.035)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.035)

08.242.0102.2061.0000 Termo de Colaboração – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 857,52

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.016)

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.260,96

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.043)

08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil R$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.020)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 15.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.035)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 10.760,02

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.033)

3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.020)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 25.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.035)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 19.111,76

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.020)

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 3.946,48

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.037)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 14.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.020)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 13.174,01

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.038)

08.244.0106.2067.0000 Manutenção das Ações de Apoio à Gestão

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 680,39

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.030)

TOTAL GERAL R$ 934.055,95

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Superávit financeiro: (subtotal) R$ 914.055,95

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado ao repasse via transferência especial da União. Emenda parlamentar 202131340010 do deputado Fausto Pinato (Agência 1288. Conta Corrente 672008-0) R$ 0,12

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado ao repasse via transferência especial da União. Emenda parlamentar 202231340005 do deputado Fausto Pinato (Agência 1288. Conta Corrente 672010-1) R$ 85.692,64

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado ao repasse via transferência especial da União. Emenda parlamentar 202431340005 do deputado Fausto Pinato (Agência 1288. Conta Corrente 672016-0) R$ 150.594,43

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos do Fundo Especial do Petróleo (Agência 2134-2. Conta Corrente 4880-1) R$ 19.201,50

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da atenção primária, incentivo para ações estratégicas (Agência 2134-2. Conta Corrente 11033-7) R$ 3.000,00

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da atenção primária, incentivo financeiro da APS – demais programas (Agência 2134-2. Conta Corrente 11033-7) R$ 22.099,48

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos rendimentos de aplicações financeiras de diversos recursos fundo a fundo recebidos do Fundo Nacional de Saúde (Agência 2134-2. Conta Corrente 11033-7) R$ 11.406,80

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da atenção primária, incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde (Agência 2134-2. Conta Corrente 11033-7)

..... R$ 85.605,04

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos da Secretaria de Estado da Saúde, cujo objetivo é programa Sorria São Paulo (Agência 2134-2. Conta Corrente 9890-6)

..... R$ 50.421,84

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado a Emenda Parlamentar 2024.323.632 do deputado Danilo Campetti (Agência 2134-2. Conta Corrente 9892-2) R$ 150.306,61

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da atenção primária, incentivo financeiro para atenção à saúde bucal (Agência 2134-2. Conta Corrente 11033-7)

..... R$ 128.508,27

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da atenção primária (investimento), estruturação da atenção à saúde bucal (Agência 2134-2. Conta Corrente 11046-9)

.. R$ 17.084,00

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da atenção primária, incentivo financeiro da APS – equipes multiprofissionais (Agência 2134-2. Conta Corrente 11033-7)

... R$ 41.876,45

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da vigilância em saúde (Agência 2134-2. Conta Corrente 11033-7) R$ 8.334,28

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Programa Estadual de Proteção Social Básica (Agência 2134-2. Conta Corrente 10035-8)

..... R$ 58.133,35

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos do Ministério do Desenvolvimento Social, bloco de recursos da proteção social especial de média e alta complexidade (Agência 2134-2. Conta Corrente 11087-6)

..... R$ 857,52

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Programa Estadual de Proteção Social Especial (Agência 2134-2. Conta Corrente 10036-6)

..... R$ 4.260,96

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos do Ministério do Desenvolvimento Social, bloco de recursos da gestão do programa bolsa família e do cadastro único (Agência 2134-2. Conta Corrente 10582-1)

..... R$ 48.111,76

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos do Ministério do Desenvolvimento Social, bloco de recursos da proteção social básica (Agência 2134-2. Conta Corrente 10585-6)

..... R$ 10.760,02

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Programa Benefício Eventual (Agência 2134-2. Conta Corrente 12015-4)

..... R$ 3.946,48

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos do Ministério do Desenvolvimento Social, bloco de recursos da gestão do programa auxílio Brasil (Agência 2134-2. Conta Corrente 12953-4)

..... R$ 13.174,01

- saldo bancário em 31/12/2024 vinculado aos recursos recebidos do Ministério do Desenvolvimento Social, bloco de recursos da gestão do SUAS (Agência 2134-2. Conta Corrente 10583-X)

..... R$ 680,39

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R$ 20.000,00

02. prefeitura municipal

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência

Ficha 86: **9.9.99.99.00** Reserva de Contingência R$ 20.000,00

TOTAL GERAL

..... R$ 934.055,95

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos), 0120 (Atendimentos a UBS), 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social) e 0102 (Programa Atenção aos Portadores de Deficiência), o projeto 1004 (Recapeamento Asfáltico), as atividades 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde), 2058 (Repasse Contrato de Gestão – Serviços de Saúde), 2032 (Manutenção da Vigilância em Saúde), 2065 (Atividades com Idosos), 2061 (Termo de Colaboração – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã), 2066 (Manutenção das Atividades do CRAS) e 2067 (Manutenção das Ações de Apoio à Gestão) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de fevereiro de 2025.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita

Registrado no Livro de Leis próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.965, DE 28 DE janeiro DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.549/2024, de 15/12/2024,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica aberto na contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R$ 140.049,20 (cento e quarenta mil, quarenta e nove reais e vinte centavos) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 254 - 10.302.0103.2030.0000 Atendimentos de Média e Alta Complexidade..... 140.049,20

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L G E R A L

..... R$ 140.049,20

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos repasses dos recursos financeiros que serão efetuados pelo Estado através da Secretaria da Saúde para custeio do MAC – Tabela Paulista.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de janeiro de 2025.

– Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado –

Prefeita

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– colman da silva martins –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Errata

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 3.059/2025, de 03 de fevereiro de 2025**, que **revoga portaria de nomeação e dá outras providências**, publicada na edição nº 1773, de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025, na página 3 deste Diário, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

"*Revoga Portaria de Designação e dá outras providências.*"

E

"*Fica revogada a Portaria nº 044/2021, de 15 de junho de 2021, que designou a servidora...*"

LEIA-SE:

"*Revoga Portaria de Nomeação e dá outras providências.*"

E

"*Fica revogada a Portaria nº 044/2021, de 15 de junho de 2021, que nomeou a servidora...*"

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 005/2025

Processo Administrativo nº 016/007-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo CHEVROLET SPIN 1.8L AT ACT7, ano 2020, placa FOZ2G32, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: 56.038.166 TAYARA HATIMONJI CANDEIA - CNPJ:56.038.166/0001-51

Valor Total da Dispensa: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Valor das Peças: R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) – **EMPENHO Nº 892**

Valor dos Serviços: R$ 60,00 (sessenta reais) – **EMPENHO Nº 893**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-